

REQUISIÇÃO Nº 49023

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES IMPLEMENTADAS PELO MUNICÍPIO.	1	SRV	1,00	9.500,00000	9.500,00
Total:						9.500,00

Obs.: Solicita serviço de Contratação por Inexigibilidade de licitação da empresa KODEFY DESENVOLVIMENTO DE APPS LTDA, CNPJ sob no 41.426.978/0001-05 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA O MONITORAMENTO E GESTÃO DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES IMPLEMENTADAS PELO MUNICÍPIO.

Em 13/05/2025

Responsável do(a)



Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Interessado: Gabinete do Prefeito

Responsável: Prefeito Rudimar Argenton

1. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Administração Pública Municipal de Alpestre enfrenta atualmente grandes desafios no acompanhamento, monitoramento e controle eficaz de seus principais programas, ações, projetos e atividades. Tais dificuldades decorrem da rotatividade de demandas, descentralização das informações e da ausência de ferramentas tecnológicas adequadas que permitam à alta administração uma visão consolidada, clara e objetiva da situação de execução dos projetos públicos.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de contratação de uma solução tecnológica sob a forma de aplicativo compatível com smartphones, tablets e demais dispositivos móveis. Essa solução deverá permitir acesso intuitivo, de uso contínuo e prático, voltado à automatização da gestão, otimizando a tomada de decisão e permitindo que os gestores acompanhem, em tempo real, a execução das metas, delegações, prazos, status dos projetos e possam realizar ações corretivas de forma imediata.

O sistema deverá incluir funcionalidades como:

- Monitoramento estruturado e contínuo das metas e objetivos;
- Acompanhamento em tempo real da execução;
- Delegação de tarefas e competências com prazos definidos;
- Comunicação entre equipes;
- Envio automatizado de cobranças via *WhatsApp*;
- Visualização simplificada do status de projetos;
- Geração automática de relatórios para gestão.

Essa ferramenta possibilitará à alta administração elevar o nível de governança, eficiência e transparência na gestão pública.

2. DA DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de plataforma digital (software como serviço) voltada ao monitoramento e à gestão de programas, ações, projetos e atividades do Município de Alpestre, com acesso via aplicativo para dispositivos móveis (Android e iOS).

A contratação inclui:

- Licença de uso do sistema;
- Implantação e configuração da plataforma;
- Treinamento aos usuários;

- Manutenção corretiva e avaliativa;
- Suporte técnico contínuo.

3. DA NATUREZA DO OBJETO:

A contratação refere-se a serviço continuado, com acompanhamento e suporte constantes durante a vigência do contrato.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

Inicialmente, a ferramenta deverá ser implantada em no mínimo 05 (cinco) dispositivos, conforme indicação do Prefeito Municipal ou de pessoa por ele designada.

5. DA DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO:

Após a assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar a implantação completa do sistema, incluindo instalação em até 5 dispositivos e o treinamento inicial dos usuários.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme os termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse e justificativa da Administração.

6. DO RESULTADO PRETENDIDO:

Espera-se que a contratação proporcione à alta administração uma ferramenta eficiente de gestão e acompanhamento dos projetos públicos, permitindo:

- Acompanhamento em tempo real das tarefas delegadas;
- Maior controle sobre prazos e execução;
- Notificações automatizadas aos responsáveis pelas ações;
- Redução de retrabalhos e atrasos;
- Visão gerencial clara para tomada de decisões.

Além disso, a facilidade de uso da plataforma e a possibilidade de acompanhamento via celular, mesmo em ambientes externos ou durante compromissos oficiais, permitirá ao Chefe do Executivo Municipal monitorar o andamento das ações, identificar falhas e implementar melhorias de forma proativa.

A simplicidade e a objetividade da ferramenta são fundamentais para que ela se integre à rotina do Prefeito e demais gestores, sem a necessidade de treinamento complexo ou tempo excessivo de dedicação ao uso da tecnologia.



RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal de Alpestre/RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

RUDIMAR ARGENTON – Prefeito Municipal
DÉCIO DANIELI – Secretário Municipal da Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal tem enfrentado obstáculos significativos no acompanhamento, monitoramento e controle dos projetos, ações e metas da gestão, dada a descentralização das informações, a rotatividade das demandas e a ausência de ferramentas práticas para tomada de decisão em tempo real.

Frente a isso, identificou-se a necessidade de contratação de um aplicativo de gestão acessível por smartphones e tablets, que permita controle direto pela alta administração, facilitando o acompanhamento de metas e etapas, a delegação de responsabilidades, o envio de notificações automáticas e a geração de relatórios para tomada de decisões gerenciais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação não foi prevista no PCA, pois o planejamento foi elaborado na gestão anterior. Contudo, a nova administração identificou a demanda como prioritária e urgente, justificando sua inclusão excepcional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- Estar legalmente habilitada conforme arts. 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021;
- Demonstrar atuação em desenvolvimento de sistemas e aplicativos sob medida;
- Prestar suporte técnico durante toda a vigência do contrato;
- Fornecer solução compatível com Android e iOS;
- Implementar e treinar os servidores indicados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação prevê a licença de uso para no mínimo 5 (cinco) dispositivos móveis, conforme indicação do Prefeito Municipal ou autoridade delegada, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Existem muitos sistemas robustos e complexos, que além de possuírem valores maiores para contratação, não atendem a necessidade levantada, pois demandam de tempo, concentração, e muitas informações para alimentação, sendo inviável ou de difícil utilização, como por exemplo, pelo prefeito municipal e demais responsáveis, o qual tem em sua realidade uma rotina excessivamente carregada de compromissos,

reuniões, viagens, agendas oficiais, eventos, atendimento ao público, sendo que para conseguir monitorar os projetos em andamento necessita de um aplicativo instalado como em seu celular, que possa levar consigo por onde for, com características focadas na facilidade de utilização e intuitivo, onde o “menos é mais”, ou seja, quanto mais simples de utilizar mais vantagens trará ao gestor, contribuindo para o sucesso da gestão e a beneficiando a sociedade como um todo.

Buscando compreender e consolidar essa visão administrativa da inadequação do uso de sistemas tradicionais para atender a necessidade ora apresentada, que somente pode ser suprida com eficiência por aplicativo de celular, buscou-se referenciais que embasam ainda mais a impossibilidade de comparação da utilização de aplicativos com sistemas ou sites desenvolvidos para controle de projetos.

Foi identificada como única solução aderente a ferramenta desenvolvida pela empresa Kodefy Tecnologia Ltda. (CNPJ: 41.426.978/0001-05), que atende diversos municípios, como Chiapeta, Crissiumal, Guaporé, Jóia, Marau, Novo Barreiro, Pinhal, Três Palmeiras e Tapejara/RS. Inclusive, Crissiumal e Tapejara contrataram exatamente pelo valor de R\$ 9.500,00, que é o mesmo proposto para Alpestre.

A empresa apresentou declaração de exclusividade, onde comprova que:

- Os serviços são desenvolvidos sob demanda personalizada, com identidade visual do município, constante atualização e adaptação à gestão;
- O sistema é integrado à realidade administrativa municipal, com funcionalidades exclusivas como envio de mensagens automáticas por *WhatsApp*, relatórios semanais e sinalização por status (sinaleira);
- Trata-se de solução não substituível por softwares genéricos, pois envolve desenvolvimento sob medida, publicação com marca do município e suporte técnico contínuo.

Portanto, há inviabilidade de competição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em contratos já firmados por outros municípios, o valor da contratação está estimado em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), compatível com os serviços prestados e os parâmetros de mercado, considerando a natureza exclusiva da solução ofertada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla:

- Cadastro e acompanhamento de projetos e etapas;
- Delegação de tarefas e prazos;
- Integração com câmera, agenda e *WhatsApp*;
- Notificações automáticas;
- Relatórios em PDF e na tela do dispositivo;
- Suporte técnico contínuo;